PORT. Nº 1123
PUBLICADA NO
DOU de 22/10/09
Seção 2 Pág. 15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1123, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022111/2009-64, resolve:

Declarar vago o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de dedicação exclusiva, ocupado por **CESAR AUGUSTO OVIEDO TEJADA,** matrícula SIAPE nº 1437228, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.10.2009.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCICIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 23/10/09